



Reunião ao abrigo da Lei Sindical

Convocatória

Todos os Professores e Educadores

Dia	Horas	
	das	às
25/11	8.30	14h

Local
Campo das Cebolas e S.Bento, Lisboa

Ordem de Trabalhos:

1. Análise da situação política, económica e social.
2. Votação das moções apresentadas.

A reunião é convocada ao abrigo do artigo 341º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas que estabelece que as reuniões sindicais poderão realizar-se com carácter de excecionalidade e desde que convocadas pelas Associações Sindicais, reuniões dentro do horário normal até ao limite máximo de 15 horas por ano, que contarão para todos os efeitos como prestação do serviço efetivo.

Nesta reunião participarão vários dirigentes do SPGL.

Lisboa 20/11/2014

Com as nossas Saudações Sindicais

A Direção
Belgida Batista



SPGL – Sindicato dos Professores da Grande Lisboa

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 341º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, se declara que a reunião agora convocada para o **dia 25/11/2014** se realiza, por razões excecionais, no horário de funcionamento da Escola.

Lisboa, 20 de novembro de 2014

A Direção

Beigida Batista